

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA** com sede na Rua Dona Maria de Souza, 195 – Bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 3093-6629, E-mail: anderson@plenolocacoes.com.br inscrita no CNPJ nº 19.826.926/0001-69, neste ato representada por Anderson Ribeiro Santos, brasileiro, sócio diretor, com CNH nº 00780438509, DETRAN-PE, e CPF/MF nº 291.016.948-04, residente e domiciliado na Rua José Braz Moscow, 62, Torre II, apto 1301, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.410-390, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência, Pregão Eletrônico para Ata Registro de Preço, visando futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADORES, GERADORES, PAINÉIS DE LED, TVs, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS AFINS**, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 24 – TELEVISORES – RECIFE/PE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	Valor unitário	Valor Total
1	TV 50" Locação de televisor 50", LCD, entrada para UHS, VHS, CATV e HDMI, colorida, cabeamento necessário para a instalação a critério da contratante, com suporte e/ou pedestal. Estimativa de utilização (podendo sofrer alterações): - 01 item por 1 dia (a definir). - 01 item por 16 dias (18/09 a 03/10). - 20 itens por 2 dias (21/09 e 22/09). - 01 item por 3 dias (21/09 e 23/09). - 14 itens por 2 dias (25/09 e 26/09). - 01 item por 3 dias (28/09 a 30/09). - 12 itens por 2 dias (01/10 e 02/10). - 50 diárias de reserva técnica.	Diária	165	R\$103,01	R\$16.998,00
VALOR TOTAL					R\$16.998,00

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$16.998,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Serviço com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Serviço ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho da entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 A locação dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais da locação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 A presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, 24 de maio de 2024.

*Anderson Ribeiro Santos***Anderson Ribeiro Santos**

Representante Legal

PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

*Robson Lopes Aguiar***Robson Lopes Aguiar**

1º Vice presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 858.536.231-68

Hélio de Sousa Medeiros

Nome: Hélio de Sousa Medeiros

CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 036.2024 SRP - TELEVISOR RECIFE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3736831379b3922e97eb21b1021cac225dddafco
SID: 18FAB398A10-197d60F7210-1cf22F95e10-1f19dCD5610-1Fd4ddC2210



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68

6139677176



Assinado em: 24/05/2024 12:32:00

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Edson da Silva Pereira

Helio de sousa medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 24/05/2024 12:34:15

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

PLENO RECIFE LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA

anderson@plenolocacoes.com.br

291.016.948-04

8130936629



Assinado em: 27/05/2024 15:03:10

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:d49:4d5b:4500:8c0e:6537:5293:272e (V tal) -

Geolocalização: -8.0091, -34.9498

Recife, PE, BR

Anderson Ribeiro Santos



ATA DE REGISTRO DE PREOS 036.2024 SRP - TELEVISOR RECIFE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 3736831379b3922e97eb21b1021cac225dddafco
SID: 18FAB398A10-197d60F7210-1cf22F95e10-1f19dCD5610-1Fd4ddC2210



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87
6139677176



Assinado em: 28/05/2024 19:03:24
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 179.175.106.86 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6283, -46.6409
São Paulo, SP, BR

Robson Lopes Aguiar

